



CÂMARA MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DA APARECIDA

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 0120 DE 26 DE MAIO DE 2.026.

"APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA APARECIDA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2024".

A Câmara Municipal de Conceição da Aparecida/MG aprovou, e eu **Nilton Clóvis da Silva**, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas do Município de Conceição da Aparecida/MG, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2024, conforme Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas da Câmara Municipal, que analisou o Parecer Prévio emitido pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - **Processo 1196153** (Eletrônico) em sessão realizada no dia 25 de novembro de 2025, pela aprovação da Prestação de Contas do Município de Conceição da Aparecida, relativas ao Exercício Financeiro de 2024, com fulcro no art. 45, I da Lei Complementar nº 102/2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 26 de maio de 2.026.

NILTON CLÓVIS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

LUÍZ FERNANDO GOMES JUVÊNCIO

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal

"Publicação":

Certifico que a presente Resolução foi publicada no painel da Câmara Municipal, de acordo com Art. 52 V da Lei Orgânica. Conceição da Aparecida em 26/05/2026.

Marcilene Alves de Lima
Secretária Administrativa